



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 238 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 01 de novembro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 186/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Mauro Aparecido Cláudio, "Chefe de Gabinete Legislativo" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2023 a 01/01/2024, a serem gozados no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 185/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 187/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Fernando Morgado, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 31/08/2023 a 30/08/2024, a serem gozados no período de 16/12/2024 a 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO

Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 185/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 188/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna datada de 30/10/2024, com despacho da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Luiz Paulo Monteiro de Araújo, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-2, para o desempenho da função gratificada de "Gestor de Vigilância Noturna", escala de gratificação "FG-3".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de outubro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora Técnica de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 185/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA